



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 316/2025

PROVADO EM 04/08/25
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

04/08/25
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Instalação de um parquinho infantil no Bairro Belvedere.

JUSTIFICATIVA

O bairro Belvedere vem apresentando crescimento significativo, com grande número de famílias e crianças. No entanto, não há atualmente um espaço adequado para lazer e recreação infantil.

Por se tratar de um bairro afastado da região central, as famílias enfrentam dificuldades para levar as crianças até o Parque Urbano ou outros locais que disponham de playgrounds, o que reforça a necessidade de um parquinho no próprio bairro.

A implantação desse espaço proporcionará mais segurança, qualidade de vida e bem-estar às crianças e suas famílias, incentivando atividades ao ar livre e a convivência comunitária.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.



Douglas Davidson Assunção
Vereador